



DECRETO N. 1.198, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**“DECLARA LUTO OFICIAL EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SENHOR PEDRO PEREIRA SILVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Canabravense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Canabravense render justas homenagens àqueles que com o seu histórico de vida, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, luto oficial de 3 (três) dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **PEDRO PEREIRA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código f88c7b80-abd6-407d-b1de-54848b55f47b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f88c7b80-abd6-407d-b1de-54848b55f47b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20
 Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
 Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Unidade: 001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 340	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	3.285,72
		Sub-Total: 3.285,72

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 360	08.001.08.244.0013.1063.4.4.90.52.1.660.0000000	1.000,00
		Sub-Total: 1.000,00
Total Parcial Reduzido:		68.285,72

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 14 de março de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
 CPF: 011.173.691-96
 Prefeito Municipal

Data: 09/08/2023 14:37:36

Página: 2 de 2

Data da emissão: 09/08/2023 14:37:36

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.198, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO N. 1.198, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“DECLARA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO PEREIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Canabravense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Canabravense render justas homenagens àqueles que com o seu histórico de vida, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, luto oficial de 3 (três) dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **PEDRO PEREIRA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal
